



Companhia Municipal de Trânsito

SEJUR

OFÍCIO Nº ____ /2026/CMT/dlm

Cubatão, 12 de março de 2026.

Assunto: Resposta às Indicações nº 1867/2025, 1921/2025, 1960/2025, 1962/2025, 1967/2025, 1970/2025, 147/2026, 149/2026 e 151/2026

Em atenção às Indicações, encaminhadas a esta Administração para análise e providências cabíveis, a Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão – CMT, no exercício de suas atribuições relativas à engenharia, planejamento e fiscalização do trânsito no município, informa o que segue:

No que se refere às Indicações nº 1867/2025, 1921/2025, 1962/2025, e 147/2026, informamos que a solicitação apresentada foi encaminhada para análise da equipe técnica desta Companhia, que realizou vistoria no local, a fim de verificar as condições viárias e a necessidade de intervenções voltadas à melhoria da segurança e organização do trânsito.

Cumprir informar que já foram executadas intervenções de ordenamento viário no cruzamento da via em questão com a Avenida Felícia Olivieri, por meio da implantação de medidas de interdição e disciplinamento da circulação, visando melhorar as condições de segurança no local. Informa-se ainda que outras intervenções semelhantes estão sendo avaliadas para as demais vias adjacentes, conforme estudos e planejamento operacional desta Companhia.

Em relação à Indicação nº 1960/2025, que solicita manutenção da sinalização horizontal e vertical em toda extensão da Avenida Beira Mar e Avenida Felícia Trombino, no Jardim Casqueiro, informamos que os serviços de revitalização da sinalização viária no trecho solicitado já foram realizados, contemplando, entre outras intervenções, a revitalização de lombadas e faixas de pedestres, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e organização da circulação no local.

Ressalta-se ainda que a referida via apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nas proximidades do Pier do Casqueiro, motivo pelo qual permanece sob acompanhamento periódico desta Companhia, visando a preservação das condições da sinalização existente e a realização de eventuais melhorias que se façam necessárias, conforme planejamento operacional e avaliações técnicas realizadas ao longo do tempo.

No que se refere às Indicações nº 1967/2025 e nº 149/2026, que tratam da implantação de ciclofaixa em toda extensão da Rua Alaíde Soares de Souza Chaves, ligando os Bolsões 7, 8 e 9, informamos que as solicitações possuem o mesmo objeto, sendo encaminhadas para análise técnica da engenharia de tráfego desta Companhia.

Ressalta-se que o Município conta atualmente com Comissão de Mobilidade Urbana, responsável por avaliar e discutir propostas relacionadas à estruturação e interligação da malha cicloviária, da qual está Autarquia também faz parte. Nesse contexto, a referida demanda já se encontra em análise, considerando aspectos como condições geométricas da via, fluxo veicular, circulação de ciclistas, segurança viária e integração com a rede cicloviária existente, no âmbito dos estudos voltados à mobilidade urbana do município.

Quanto às Indicações nº 1970/2025 e nº 151/2026, referentes à fiscalização nos pontos de ônibus das principais vias da cidade em razão da atuação de veículos particulares realizando transporte irregular de passageiros, informamos que a demanda já é objeto de acompanhamento pela equipe operacional desta Companhia, a qual realiza ações de fiscalização, incluindo operações de blitz, com o objetivo de coibir práticas irregulares e garantir melhores condições de embarque e desembarque aos usuários do transporte coletivo.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001



0800 771 1194



13 3362-5600



www.cmtcubatao.sp.gov.br



/prefeituradecubatao



/cmtcubatao



/prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

Durante as ações de fiscalização, quando constatadas irregularidades, são adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo autuações, conforme previsto na legislação de trânsito vigente. Ressalta-se ainda que as atividades de fiscalização continuarão sendo realizadas de forma rotineira, conforme planejamento operacional e disponibilidade das equipes, visando a manutenção da ordem e da segurança no sistema de transporte urbano do município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

DR. RODRIGO DIAS SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📷 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial